PREFEITURA DE ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,
Câmara Municipal de Icapuí/CE,

PL nº 020/2021

O Projeto de Lei, ora encaminhado a essa augusta Casa Legislativa, dispõe sobre a instituição de rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, exercício financeiro de 2021, com os servidores em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica, no âmbito do Município de Icapuí-CE.

O objetivo é promover a valorização de todos os professores. O superávit financeiro corresponde à diferença positiva entre o total de recursos e o total de gastos acumulados durante o exercício de 2021, correspondentes à parcela de 70% do Fundeb, destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica, conforme determina o art. 26 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

O valor do rateio pago aos profissionais da educação básica teve como referência a remuneração do profissional, proporcional à carga horária e meses efetivamente trabalhados durante o exercício de 2021.

Os pagamentos serão feitos em parcelas, de acordo com a disponibilidade do saldo financeiro acumulado e o saldo final do superávit financeiro, apurado ao final do exercício, será rateado e pago aos profissionais até 31 de dezembro de 2021, em conta bancária vinculada à folha de pagamento de cada profissional.

O rateio será calculado dividindo-se o valor do saldo acumulado do superávit financeiro pela quantidade de servidores habilitados a recebê-lo. Conforme tabelas anexas apresentadas pela Assessoria Contábil, o superávit de aplicação em julho de 2021 seria de R$ 1.706.136,65 (um milhão, setecentos e seis mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), em agosto R$ 1.904.368,91 (um milhão, novecentos e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) e em setembro R$ 1.335.215,44 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

Assim, solicito a devida apreciação e aprovação do Projeto em tela, em **Regime de Urgência Urgentíssima,** em face da proximidade do início do recesso legislativo dessa Augusta Casa, pelos fatos acima expostos.

Aproveito o ensejo para elevar protestos de estima e consideração a Vossa Excelência e aos demais Edis que brilhantemente atuam no Poder Legislativo deste Município.

Atenciosamente,

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI 020/2021, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RATEIO DAS SOBRAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB COM OS SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a ratear as sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do exercício financeiro do ano de 2021, com os servidores em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica.

Art. 2º Entendem-se como profissionais do magistério da Educação Básica os docentes e os demais profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

Art. 3º Para efeitos de distribuição, o rateio será feito ao servidor na proporção da sua jornada de trabalho.

Parágrafo único. Consideram-se profissionais em efetivo exercício aqueles em atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério, associada à sua regular vinculação contratual com a Prefeitura Municipal, na folha dos 70% (setenta por cento), estatutária ou temporária.

Art. 4º A distribuição dos recursos de que trata esta Lei por meio de rateio obedecerá aos seguintes critérios:

I - O valor a ser pago aos profissionais estatutários do magistério que se encontram em efetivo exercício terá como base o subsídio do décimo terceiro salário do ano exercício imediatamente anterior;

II - O valor a ser pago aos profissionais do magistério com vinculação temporária terá como base a folha de pagamento do primeiro mês do contrato vigente.

Parágrafo único. Os profissionais estatutários do magistério em processo de aposentadoria somente perceberão o rateio na proporcionalidade dos meses laborados, em efetivo exercício, referentes ao ano exercício financeiro de 2021.

Art. 5º O valor a ser repassado aos profissionais do magistério será pago em depósitos bancários distintos, na mesma conta bancária vinculada à folha de pagamento destes profissionais.

Art. 6º O rateio será calculado, dividindo-se o valor original das sobras do FUNDEB pela quantidade de servidores habilitados a recebê-lo, observando o disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 7º O rateio e o pagamento tratados por esta Lei não será computado para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens e nem será incorporado aos vencimentos para fixação de proventos de aposentadoria ou pensão.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
CÁLCULO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB
EXERCICIO DE 2021
JANEIRO A JULHO

PREFEITURA DE ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

RECEITAS		VALOR - R$
FPM	20,00%	2.674.709,31
ITR	20,00%	127,68
LC 87/96	20,00%	0,00
ICMS	20,00%	2.148.277,64
IPVA	20,00%	193.910,51
IPI	20,00%	10.394,40
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		6.156.379,23
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		11.377,09
TOTAL A APLICAR		**11.183.798,77**
MÍNIMO DE 70% - DESPESAS COM PESSOAL DE PESSOAL		7.828.659,14
MÁXIMO DE 30% - OUTRAS DESPESAS COM MDEB		3.355.139,63
DESPESAS LIQUIDADAS		**VALOR - R$**
DESPESAS COM PESSOAL		**5.868.306,87**
ENCARGOS SOCIAIS		**949.610,80**
TOTAL DAS DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (B)	**60,96%**	**6.817.917,67**
DIFERENÇA (B-A)		**(1.010.741,47)**
OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA (MDEB)		**2.659.744,45**
SUB-TOTAL OUTRAS DESPESAS	**23,78%**	**2.659.744,45**
TOTAL APLICADO		**9.477.662,12**
SUPERAVIT/DEFICIT DE APLICAÇÃO (SALDO FINANCEIRO)		**(1.706.136,65)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
CÁLCULO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB
EXERCICIO DE 2021
JANEIRO A AGOSTO

PREFEITURA DE ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

RECEITAS		VALOR - R$
FPM	20,00%	3.073.308,37
ITR	20,00%	137,56
LC 87/96	20,00%	0,00
ICMS	20,00%	2.537.097,15
IPVA	20,00%	202.367,31
IPI	20,00%	11.738,05
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		6.976.791,62
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		16.159,51
TOTAL A APLICAR		**12.801.440,05**
MÍNIMO DE 70% - DESPESAS COM PESSOAL DE PESSOAL		8.961.008,04
MÁXIMO DE 30% - OUTRAS DESPESAS COM MDEB		3.840.432,02
DESPESAS LIQUIDADAS		**VALOR - R$**
DESPESAS COM PESSOAL		**6.730.528,21**
ENCARGOS SOCIAIS		**1.102.040,73**
TOTAL DAS DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (B)	**61,19%**	**7.832.568,94**
DIFERENÇA (B-A)		**(1.128.439,10)**
OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA (MDEB)		**3.064.502,20**
SUB-TOTAL OUTRAS DESPESAS	**23,94%**	**3.064.502,20**
TOTAL APLICADO		**10.897.071,14**
SUPERAVIT/DEFICIT DE APLICAÇÃO (SALDO FINANCEIRO)		**(1.904.368,91)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
CÁLCULO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB
EXERCICIO DE 2021
JANEIRO A SETEMBRO

PREFEITURA DE ICAPUÍ
No caminho do desenvolvimento

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

RECEITAS		VALOR - R$
FPM	20,00%	3.386.310,99
ITR	20,00%	220,76
LC 87/96	20,00%	0,00
ICMS	20,00%	2.916.157,61
IPVA	20,00%	206.162,49
IPI	20,00%	13.336,77
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		8.002.962,24
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		21.849,96
TOTAL A APLICAR		**14.525.150,85**
MÍNIMO DE 70% - DESPESAS COM PESSOAL DE PESSOAL		10.167.605,60
MÁXIMO DE 30% - OUTRAS DESPESAS COM MDEB		4.357.545,26
DESPESAS LIQUIDADAS		**VALOR - R$**
DESPESAS COM PESSOAL		**7.632.818,22**
ENCARGOS SOCIAIS		**1.260.055,20**
TOTAL DAS DESPESAS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (B)	**61,22%**	**8.892.873,42**
DIFERENÇA (B-A)		**(1.274.732,18)**
OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA (MDEB)		**4.297.061,99**
SUB-TOTAL OUTRAS DESPESAS	**29,58%**	**4.297.061,99**
TOTAL APLICADO		**13.189.935,41**
SUPERAVIT/DEFICIT DE APLICAÇÃO (SALDO FINANCEIRO)		**(1.335.215,44)**